



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0583/15
PR N° 012/15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 083 /15 – CECE

Concede a Comenda Porto do Sol à Academia Rio-Grandense de Letras.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

A Procuradoria da Casa, fl. 7, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 9, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica, tendo em vista que o Projeto é constitucional, orgânico e regimental.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2015.



**Vereador Dinho do Grêmio,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0583/15
PR Nº 012/15
Fl. 2

PARECER Nº 083/15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 19-05-2015

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver^a Sofia Cavedon